Ata Nº 17

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, João Pedro do Carmo Meira, Ana Margarida Salgueiro Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.----------

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.----------

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:36H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estive presente na reunião o Senhor Vereador Luís David Trindade Moreira Testa, nos termos do art.º 78:º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.----------

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.----------

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pôde estar presente, e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, atento a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.--------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.----------

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:----------

No dia 18 de julho, marquei presença no Seminário de apresentação final dos resultados das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorreu na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e que contou com a presença do Sr. Vice-presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Dr. Duarte Rodrigues, do Sr. Presidente da CCDR-Alentejo, Dr. António Ceia da Silva e do Sr. Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo, Eng.º Hugo Hilário.----------

Ainda no dia 18 de julho, a Sra. Vereadora Laura Galão marcou presença nas VI Jornadas Pedagógicas - Acolher, Envolver e Educar do Agrupamento de Escolas José Régio que decorreram no Campus Politécnico de Portalegre.----------

No dia 19, marquei presença, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, na Cerimónia Militar do Compromisso de Honra do 51.º Curso de Formação de Guardas que contou com a presença de Sua Excelência Senhora Secretaria de Estado da Administração Interna. Nesse mesmo dia foi apresentado o projeto técnico vencedor e que permitirá a construção do novo Centro de Formação da Escola da GNR. Foram entregues prémios aos primeiros classificados. A partir desta data a empresa terá cerca de 1 ano para a execução do projeto técnico que permitirá de seguida ao Governo lançar a obra. Será expectável que este investimento faça parte do próximo Orçamento de Estado para 2024 e queremos querer que sim. Destacar que que é mais um passo importante na concretização desde sonho de Portalegre a construção da nova Escola da GNR.----------

No dia 27 de julho, a Senhora Vereadora Laura Galão presidiu ao Concelho Municipal da Educação que decorreu no Município de Portalegre, onde foram aprovados o Plano de Transportes Escolares 2023/2024, o Plano de Transportes Escolares Intermunicipal para o ano letivo de 2023/2024 e a Carta Educativa.----------

Destacou algumas felicitações:----------

Felicitamos o atleta Guilherme Velez que se sagrou vice-campeão Ibérico de Sub-18 no lançamento do dardo, na competição que decorreu em Leira no passado dia 19 entre as seleções de Portugal e Espanha.----------

Felicitamos o Club Desportivo Portalegrense que celebrou 98 anos no passado dia 26 de julho.----------
Felicitamos também o Rancho da Boavista que celebrou 56 anos no passado dia 29 de julho".----------

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e deu nota que estiveram outros Vereadores presentes na Cerimónia Militar do Compromisso de Honra do 51.º Curso de Formação de Guardas.----------
Associou-se a todas as felicitações apresentadas pela Senhora Presidente e aproveitou também para incluir uma empresa de Portalegre, que recebeu na semana passada o prémio de empreendedorismo, a loja Nave Mãe, que tem estado a dar grandes passos na área da economia circular, de venda a granel.----------
Informou que recebeu dois emails de munícipes, um relativo a um contentor e à limpeza nos bairros da cidade de Portalegre. O outro relativo à rotunda do IP2, para apresentar as suas questões. Relativamente ao assunto da rotunda do IP2, o mesmo já veio a reunião de Câmara e foi retirado, perguntou o ponto da situação, uma vez que a Senhora Presidente ficou de falar com as Infraestruturas de Portugal.----------

A Senhora Presidente respondeu que não teve conhecimento do email que o Senhor Vereador João Cardoso recebeu, relativamente ao contentor, à limpeza e ao corte de ervas. Solicitou que o mesmo lhe fosse reencaminhado. Referiu que o Município tem duas equipas, uma própria e outra externa e não é possível no seu todo e ao mesmo tempo ter a cidade limpa, porque não são equipas com muito pessoal. Referiu que tem tido dificuldade em encontrar equipas externas, as empresas têm falta de mão-de-obra. Mas tem feito um grande esforço para manter a limpeza nos bairros e é um trabalho a melhorar, mas também evitam muito os químicos.----------

O Senhor Vereador João Cardoso concorda que se deve evitar ao máximo o uso de químicos.----------

A Senhora Presidente respondeu que, relativamente à rotunda do IP2 esse assunto veio a reunião de Câmara e na altura entendeu retirá-lo após a discussão. Já falou duas vezes com Senhora Diretora Regional e o que lhe foi dito, é que as Infraestruturas de Portugal estão prontas e têm aval para poder executar a rotunda, já foi feito o levantamento e estão a elaborar o projeto, precisam apenas do aval do Município de

Portalegre. Outro tipo de investimento não o farão, porque não têm orçamento para isso. Solicitou à Senhora Diretora Regional, que com os seus técnicos estudassem a hipótese de fazerem uma passagem desnivelada e que lhe fosse transmitido o valor desse investimento. Em seu entender podem ter uma rotunda que resolvesse o problema e é favorável à rotunda, porque também confia nos técnicos especializados das Infraestruturas de Portugal e se os mesmos se responsabilizam e dizem que resolve a situação que ali existe, têm que confiar. A construção da rotunda também é uma obra que requer algum investimento.----------

Disse ainda que ficou de falar com a Senhora Diretora esta semana e trará o assunto na próxima reunião de Câmara, para tomarem uma decisão. Já lhe deram o valor de uma forma informal, e é um valor muito avultado. O valor que existia há muitos anos agora está desatualizado.----------

Referiu que o Município de Portalegre, com tantos investimentos que precisa fazer e tanta situação que tem por resolver, em seu entender não deve substituir o Estado, numa responsabilidade que lhe assiste, através das Infraestruturas de Portugal, seja a passagem desnivelada ou a rotunda. Terminou realçando que "cabe a nós, Executivo, tomar uma decisão".----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que concorda com quase tudo o que a Senhora Presidente disse, mas entende que a rotunda não é solução. Referiu que se a rotunda vier a reunião para votação, irá abster-se. Pediu à Senhora Presidente que fizesse chegar essa preocupação, não só à Senhora Diretora Regional, mas também ao Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal, ao Senhor Secretário de Estado ou até ao Senhor Primeiro Ministro, aos eleitos politicamente. Caso seja necessário votar uma carta aberta, estará disponível para o que for necessário e para resolver a solução e não um mal menor.----------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala.----------

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

841 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

842 – Para deliberar – Presente proposta para atribuição de 200,00€, à C.N.O.D. Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, para apoio à realização do 28º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de 200,00€ à C.N.O.D. Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, para apoio à realização do 28º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência.----------

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

843 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 19 de julho de 2023:----------
Operações Orçamentais – 1.341.332,37€ (Um milhão trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois euros e trinta e sete cêntimos).----------
Operações de Tesouraria – 59.486,62€ (Cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

844 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 299774.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 299774.---------

845 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 114576.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 114576.---------

846 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 292168.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 292168.---------

847 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 276677.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 276677.---------

848 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 271853.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 271853.---------

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

849 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 24 de julho de 2023:----------

Operações Orçamentais – 4.057.656,35€ (Quatro milhões cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos).----------

Operações de Tesouraria – 103.436,36€ (Cento e três mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Serviço de Taxas e Licenças

850 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído do evento "Arraial do Caracol", que decorreu no Lugar da Moutal, em Portalegre, no dia 21 de julho de 2023, requerido pela APPACDM - Portalegre.----------
DELIBERAÇÃO: A APPACDM - Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 61,50 euros referente ao ruído, recinto e Mera Comunicação Prévia. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

851 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público do evento "Largadas com música ambiente", que decorreu no Largo em frente ao Mercado Municipal, em Portalegre, nos dias 06 a 09 de julho de 2023, requerido pela Associação Grupo de Forcados de Portalegre.-------
DELIBERAÇÃO: A Associação Grupo de Forcados de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 4.491,10 euros referente ao Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público.
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

852 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas de Caia 2023", que decorreu no Campo de Futebol de Caia, em Caia, nos dias 27 a 30 de julho de 2023, requerido pelo Centro Popular dos Trabalhadores Caiense.----------
DELIBERAÇÃO: O Centro Popular dos Trabalhadores Caiense, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 167,30 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

853 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festas de São Cristóvão", que decorreu no Largo da Igreja de São Cristóvão – Bairro do Atalaião, em Portalegre, nos dias 29 e 30 de julho de 2023, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.----------

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 87,30 euros referente ao Ruído e Recinto. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

854 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festas de Verão da Freguesia em Honra de São Domingos", que irá decorrer na Rotunda do Largo da Boavista, em Fortios, nos dias 02 a 08 de agosto de 2023, requerido pelo Grupo Desportivo de Fortios.----------

DELIBERAÇÃO: O Grupo Desportivo de Fortios, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 183,80 euros referente ao Ruído e Recinto. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

855 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total relativa à taxa de utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização de ações de formação aos formandos da Escola da GNR de Portalegre, que decorreu nos dias 13 e 18 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16,

do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.----------

856 – Para deliberar – Presente pedido de redução de 60%, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Prova Desportiva do evento "Campeonato Nacional de Super Enduro", que irá decorrer no Kartódromo de Portalegre, nos dias 12 de agosto de 2023, requerido pelo Grupo Motard Cidade de Portalegre. ----------

DELIBERAÇÃO: O requerente Grupo Motard Cidade de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total o valor integral a pagar pelas referidas taxas é de 93,70 dos quais 28,00 euros referente ao ruído, 50,00 euros referente ao recinto e 15,70 euros referente à Prova Desportiva. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 37,48 euros em que 11,20 euros referente ao ruído, 20,00 euros referente ao recinto e 6,28 euros à Prova Desportiva, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante 37,48 euros do ruído, recinto e Prova Desportiva. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, aprovar a respetiva redução de 60% de isenção, nos termos do ponto do artigo 7º nº 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento. ----------

857 – Para deliberar – Presente pedido de redução de 60%, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas em Honra de São Miguel", que decorreu no Largo do Rossio, em Alagoa, nos dias 27 a 30 de julho de 2023, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa de Alagoa.----------

DELIBERAÇÃO: A requerente Associação Desportiva e Recreativa de Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total o valor integral a pagar pelas referidas taxas é de 175,90 euros dos quais 55,90 euros do ruído e 111,50 euros de recintos (improvisado e provisório) e da Merca Comunicação Précia no valor de 8,50 euros no entanto, tal como já foi referido, o requerente não se enquadrando nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor das taxas devidas, no valor de 70,36 euros dos quais 22,36 euros do ruído e 44,60 euros de recintos (improvisado e provisório) e 3,40 euros da Merca Comunicação Prévia. ------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, aprovar a respetiva redução de 60% de isenção, nos termos do ponto do artigo 7º nº 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento. ----------

Património

858 – Para deliberar – Presente proposta para a concessão de 90 dias para apresentação da comunicação/requerimento, legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida, para o lote 350-A da Zona Industrial de Portalegre, conforme previsto no nº 2 do artigo 11º a requerimento fundamentado do interessado e a título excecional, os prazos previstos poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal.----------

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do assunto, relativamente à defesa da empresa.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou a razão da empresa não ter feito o pedido de prorrogação deste lote, quando pediu a prorrogação do lote 350-B.----------

A Senhora Presidente respondeu que a justificação da empresa foi o atraso da separação dos dois lotes e das alterações que têm sido necessárias, ao longo do processo.----------

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e fez uma breve explicação do motivo de a empresa não ter solicitado a prorrogação dos dois lotes em simultâneo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de 90 dias para apresentação da comunicação/requerimento, legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida, para o lote 350-B da Zona Industrial de Portalegre, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias da Sé e São Lourenço sob o artigo 4894, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2191 da Freguesia da Sé Concelho de Portalegre, conforme previsto no nº 2 do artigo 11º a requerimento fundamentado do interessado e a título excecional, os prazos previstos poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal. ----------

859 – Para deliberar – Presente proposta para aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre de uma parcela de terreno com a área de 2.961,00 m2 (lote A), sita no Loteamento da Quinta de São Jorge, União de freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos alínea q) do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, de harmonia com a alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre de, uma parcela de com a área de 2.961,00 m2 (lote A), sita no Loteamento da Quinta de São Jorge, União de freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de norte com Azinhaga Pública, a sul com o lote 4 (supermercado ALDI), a nascente com via pública e a poente com o lote 6. ----------

860 – Para deliberar – Presente proposta para mudança de titularidade do imóvel sito na Rua Rosiel da Assunção, bloco 1 – 3º Esqº em Portalegre. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do imóvel sito na Rua Rosiel da Assunção, bloco 1 – 3º Esqº em Portalegre, para nome de Carlos Manuel Cabaço Miranda – Cabeça de Casal da Herança de, em virtude do falecimento do senhor Carlos Miranda. ----------

861 – Para deliberar – Presente anúncio 95888 da Conservatória do Registo Predial, de 17 de julho de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Travessa da Rua Drº José Maria Grande, nº 18 – 2º C, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 159.000,00 €. ----------

862 – Para deliberar – Presente requerimento, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Rosiel D´Assumpção, Bloco 6 – 2º Esqº, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.----------
A Senhora Vereadora Margarida Curinha questionou que este assunto não tem os requisitos cumpridos.----------
O Senhor Chefe de Divisão Dr. José Gandum explicou que o requisito que está em falta é na plataforma da Casa Pronta.----------

A Senhora Presidente disse que retira o assunto, por não estar inscrito na plataforma da Casa Pronta.----------

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o ponto.----------

863 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a cedência da Tapada da Torre em São Julião, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Julião, nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2023, para apoio das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Tapada da Torre em São Julião, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Julião, nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2023, para apoio das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios. ----------

Serviço de Contratação Pública

864 – Para deliberar – Presente proposta de revogação da decisão de contratar, deliberada em 24/04/2023, e a extinção do procedimento contratual - "Aquisição de serviços para criação de um Plano Estratégico de Promoção & Modelo de Governança da Tapeçaria de Portalegre", bem como a abertura de novo procedimento e aprovação das peças do procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Promoção & Modelo de Governança da Tapeçaria de Portalegre ao abrigo da candidatura Tapeçaria de Portalegre, valorização, promoção, divulgação e projeção, com o preço base de 170.375,00 euros, acrescido de IVA.--------

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e explicou que a proposta é no sentido de revogar a decisão do procedimento concursado e voltar a abrir um novo procedimento contratual. Houve um erro humano e há necessidade de repor a documentação e o procedimento de acordo com o que havia sido deliberado em reunião de Câmara.----------

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e referiu que este ponto não lhe parece que seja assim tão linear. Em seu entendimento, a proposta não está no sentido do parecer jurídico emitido pelo advogado do Município. Deu nota de algumas questões e solicitou esclarecimentos, visto que é uma candidatura, que desde a sua aprovação, no âmbito de valorizar a Tapeçaria de Portalegre, ocorreu há mais de 3 anos. Perguntou qual é o impacto deste adiamento e

deste atraso que aqui está a ser proposto, para a possibilidade de execução da candidatura, ou seja, no horizonte do cronograma de execução deste tipo de candidatura e se pode ter algum impacto ou não, com a sua não execução ou execução na sua totalidade.----------

Solicitou ainda esclarecimentos, visto que há dois caminhos, um da continuidade deste procedimento, com os documentos que foram carregados na plataforma, outro da não continuidade, com os outros documentos e se existem manifestas diferenças substanciais, entre os documentos que foram carregados e os aprovados em reunião de Câmara. E se existirem, esses documentos que foram carregados, em que momento é que foram produzidos e se alguma vez, em momento passado, foram ou não trazidos a reunião de Câmara.----------

São questões que merecem esclarecimentos, para poderem refletir e terem uma tomada de posição consciente e que salvaguarde o que mais interessa, que é de uma vez por todas terem concretizado a possibilidade de valorização da Tapeçaria de Portalegre, que já vem sendo adiada e só está a comprometer o potencial extraordinário e artístico desta maravilha única, que existe na cidade de Portalegre e no concelho.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que, relativamente ao caderno de encargos, as peças procedimentais que foram incluídas na plataforma Certigov, são uma versão inicial do que viria a ser o caderno de encargos final, aprovado em reunião de Câmara.----------

Explicou ainda que a candidatura tem alterações substanciais, foram introduzidos na plataforma um caderno de encargos e documentos que não eram a última versão. A última versão tem alterações substanciais e é essa versão que foi aprovada em reunião de Câmara e querem ver contratualizada e com seguimento processual. Explicou as diferenças entre a primeira versão que foi introduzida na plataforma erradamente e a que foi aprovada em reunião de Câmara. A versão correta tem diferenças substanciais, naquilo que reflete a aproximação do trabalho do Município à Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, ou seja, é um caderno de encargos que foi aprovado em reunião de Câmara e que já reunia o consenso, era um processo evolutivo que já reunia a primeira e a última versão que ia ser aprovada e tinha um compromisso evolutivo da intenção do parceiro do Município nesta candidatura, que é a Manufatura da Tapeçaria de Portalegre. Referiu que têm intenção de lançar este novo procedimento, é muito importante, com a correção e com o lançamento do procedimento e o caderno de encargos que foi aprovado em reunião de Câmara, que reúne as

condições da parceria e do compromisso que o Município tem com a Manufatura da Tapeçaria de Portalegre.----------

Juridicamente, fizeram as consultas necessárias, para nesta fase do processo poder interromper o procedimento que está em curso e o repor com um novo procedimento. Referiu que esta candidatura tem mais de três anos, mas tem sido complexo com os parceiros, mas tem que haver muita articulação. O Turismo de Portugal está consciente das dificuldades que esta candidatura tem vindo a ter ao longo do tempo.----------

Caso seja necessária, será feita uma reprogramação, com base no cronograma de trabalhos que está apresentado e feito com o Turismo de Portugal.----------

A Senhora Presidente explicou que este procedimento está a ser feito, com base no parecer do Advogado do Município de Portalegre, tem que ser feito um novo procedimento. Referiu ainda que o processo está atrasado, mas esta candidatura não depende apenas do Município e tem que haver uma série de entendimentos, os quais têm sidos conseguidos, com a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, para conseguirem o objetivo pretendido, na promoção da Tapeçaria de Portalegre. Disse "que os parceiros envolvidos têm que partir juntos e terminar juntos, para conseguirem esse objetivo".----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou que o que entendeu das palavras da Senhora Vereadora, é que estaria longe do que a Manufatura de Tapeçarias pretende deste projeto.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que os ficheiros que foram introduzidos na plataforma eram uns documentos prévios daquilo que tinha sido a versão final e que já estavam articulados com a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, que veio a reunião de Câmara a deliberar.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha questionou que o prazo terminou em junho para apresentar propostas e estão a discutir no final de julho. Perguntou se deram conta do lapso quando os concorrentes entregaram as propostas.----------

Questionou ainda que o parecer do Advogado do Município não é no sentido da extinção do procedimento, mas sim de prorrogação para introduzir as novas peças, dando a possibilidade de não extinguir o procedimento, mas deliberar a não adjudicação. Sendo que a não adjudicação comporta consequências, nomeadamente determina que a entidade adjudicante indemnize os concorrentes, pelas propostas que tenham sido excluídas e pelos encargos que improvidamente incorrem com a sua elaboração. Referiu que abertura de um novo procedimento tem que ser feita num prazo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação. No caso de ser decidida hoje a não adjudicação, têm que ser

notificados os concorrentes e, só depois dessa notificação, é que podem decidir abertura de um novo concurso. Em seu entender, o ponto agendado não se compadece com o parecer jurídico apresentado.----------

A Senhora Presidente respondeu que não concorda com a Senhora Vereadora Margarida Curinha. Referiu que o ponto está bem agendado, tratou-se de um erro humano, por parte de quem carregou o processo na plataforma. Importa é a situação ser resolvida, não podem é deixar seguir este concurso. Caso o erro tivesse sido detetado mais cedo, teria sido corrigido, mas não foi o caso, só foi detetado o erro após a apresentação de propostas. A deliberação está no sentido de não contratar e ser feita a extinção deste procedimento contratual. Informou que as empresas concorrentes têm direito a defenderem-se, perante a informação que o Município lhes irá transmitir.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que a demora da proposta deve-se à sua elaboração e de a mesma ser bem fundamentada, com base no parecer do Advogado do Município e do Serviço Jurídico. Por uma questão de candidatura e de rigor, têm que ter documentos concursados de acordo com as deliberações da Câmara. Informou que não foi possível fazer aditamento às peças, porque esta situação foi detetada após o prazo final da entrega das propostas. Caso tenham que pagar alguma indemnização aos concorrentes, com os custos associados à elaboração das propostas, essa situação está assistida no CCP. Não podem é deixar prosseguir um procedimento contratual que não está em conformidade com aquilo que a Câmara e o órgão Executivo deliberaram.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que a Câmara não pode deliberar com a extinção do procedimento, tem que deliberar a não adjudicação. Questionou que o ponto não está bem explícito. Não podem decidir, enquanto não forem notificados os concorrentes, a decisão de não adjudicação.----------

A Senhora Presidente respondeu que vai ser respeitado o prazo. Mas em seu entender, podem decidir nesta reunião. Concordou que o termo correto na proposta seria a não adjudicação, com base nos fundamentos aqui invocados. Solicitou à Jurista do Município que explicasse.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que não podem decidir revogar a decisão de contratação. O que deveria estar no ponto era a não adjudicação.----------

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se não vai deitar por terra os prazos da candidatura. Perguntou também quantas propostas deram entrada.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que, relativamente aos prazos, já estão há muitos anos atrasados nesta candidatura. Mas estão a tentar fazer a recuperação,

em estreita articulação com o Turismo de Portugal e com os parceiros, para chegarem a bom porto, não tem sido fácil.----------

Relativamente às propostas, foram constituídos por lotes, e todos os lotes tiveram propostas.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou quantas propostas foram, porque querem saber quantas propostas vão indemnizar.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que de momento não sabe o total das propostas.----------

A Senhora Presidente respondeu que o valor da indemnização é o valor dos custos administrativos da apresentação da proposta. O procedimento não pode avançar com o erro detetado. Solicitou à Dr.ª Rute Calha que esclarecesse.----------

Prestou esclarecimento a Jurista Dr.ª Rute Calha que informou que a proposta foi elaborada com o apoio do Serviço Jurídico. Esclareceu ainda que irão notificar todos os concorrentes da decisão da não adjudicação. Informou que podem extinguir o procedimento e abrir um novo procedimento. Têm seis meses para abrir novo procedimento.----------

A Senhora Presidente questionou a Jurista relativamente a "revogar a decisão de contratar".----------

Prestou esclarecimento a Jurista Dr.ª Rute Calha referindo que está explanado no artigo 80.º do CCP, revogação da decisão de contratar: para fazerem novo procedimento, terão de revogar o procedimento anterior, notificando os concorrentes e abrindo novo procedimento, sendo a mesma fundamentada.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Margarida Curinha, João Pedro Meira e João Cardoso, autorizar a extinção do procedimento contratual e a revogação da decisão de contratar.----------

Mais foi deliberado aprovar a abertura de um novo procedimento de aquisição de serviços, para a elaboração do Plano Estratégico de Promoção & Modelo de Governança da Tapeçaria de Portalegre e aprovar as respetivas peças do procedimento.----------

Mais, também, foi deliberado designar como júri: Presidente Dr. Pedro Barbas; vogais efetivos: Drª. Paula Fernandes e D. Manuela Rita; suplentes: Drª. Vanda Roque e D. Susana Martins e como Gestor do contrato: Dr. Pedro Barbas.----------

Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso

"A responsabilidade sobre os procedimentos é da Senhora Presidente e do seu Executivo em permanência e não dos técnicos da Câmara que o executam nem da restante vereação não Executivo.----------

Nós deliberamos nesta Câmara um caderno de encargos não nos podendo ser agora imputado erros que não cometemos, ainda mais quando não nos conseguem intentar o número de concorrentes lesados por esta não adjudicação, por isso voto contra nos termos do artigo 58.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte".----------

Serviço de Candidaturas

865 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação da Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Portalegre e a União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, com vista à cedência de uma parcela de terreno para criação de Área de Serviço de Autocaravanas, financiada pelo Turismo de Portugal.----------

A Senhora Presidente recordou que é um processo que já não é novo, existia um projeto que não foi possível concretizar, porque ficava muito dispendioso e o concurso ficou deserto por duas vezes. Esse mesmo projeto iria inviabilizar uma parte do estacionamento da piscina da Ribeira de Nisa. É um trabalho em conjunto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, onde tentaram procurar outro local mais adequado e que não obrigasse a fazer um projeto tão oneroso e entenderam que este é o local adequado.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o atraso e não execução desta obra é mais uma razão politica. Uma razão politica que foi defendida publicamente em reuniões de Câmara no anterior Executivo. Em seu entender, o parque de autocaravanas deveria ser ao pé da piscina.----------

A Senhora Presidente explicou que foi lançado um concurso duas vezes para perto da piscina e ambos ficaram sempre desertos. Voltou a referir que não concorda que fosse destruído o parque da piscina para fazerem o parque de caravanas. Referiu que o projeto era irrealista e muito dispendioso financeiramente.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que irrealista é lançar concursos abaixo de preços e dizer que os empreiteiros não quiseram concorrer. Mas fazer todas as infraestruturas novas e toda a terraplanagem, não sabe se será mais barato.----------

A Senhora Presidente respondeu que o orçamento já vinha do Executivo anterior.--------

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se foram salvaguardados todos os interesses juntos da União de Freguesia e se a mesma concordou com esta localização.- Referiu que, da parte do PS, nada têm a opor.----------

Perguntou se o valor estimado é o mesmo, e se já existe caderno de encargos para a nova localização, uma vez que acha que deve haver alguma alteração do projeto, por ser outro terreno mais periférico.----------

A Senhora Presidente respondeu que o local não é muito periférico, é muito próximo da Junta de Freguesia, no coração da Freguesia.----------

Perguntou à Senhora Eng.ª Cláudia Capote se sabe o valor estimado deste projeto.-----

A Senhora chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote respondeu que o valor é de 119.000€ + IVA, em números redondos.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Portalegre e a União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, com vista à cedência de uma parcela de terreno, para criação de Área de Serviço de para Autocaravanas, financiada pelo Turismo de Portugal.----------

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais

866 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 97,64€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 17/07/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 97,64€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

Serviço de Cultura

Saiu da Sala a Senhora Presidente

867 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município, o NERPOR-AE – Núcleo Empresarial da Região de Portalegre – Associação Empresarial e a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, e aprovação das Normas de Funcionamento e de Participação – Feira das Cebolas 2023.-
O Senhor Vereador João Cardoso solicitou explicação relativamente a este protocolo.-
A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que é um protocolo para uma parceria com o Nerpor e a Associação de Agricultores, para o evento Feira das Cebolas, na zona do Parque de Feiras e Exposições, em conjunto com estas duas associações.----------
Convidou os Senhores Vereadores para uma reunião, para discutirem o assunto e apenas quem respondeu foi o Senhor Vereador Luis Testa, que não estava disponível e a mesma não se realizou.----------
Este protocolo foi amplamente discutido com as associações envolvidas, no sentido de distribuir algumas responsabilidades deste evento. Referiu que a Feira das Cebolas o ano passado foi realizado no Jardim da Avenida da Liberdade e teve um grande sucesso, aumentaram o número de participantes com maquinaria industrial agrícola e mesmo assim ficaram de fora um conjunto de atividades empresariais, uma vez que o espaço não o permitia. Nesse sentido, tiveram a ideia de voltar a um evento com maior proporção e utilizar o espaço do Parque de Feiras e Exposições, do Nerpor e da Associação dos Agricultores. Com este evento, pretendem chegar a todo o tecido empresarial e dar início a um evento com maiores proporções, para que os nossos industriais possam mostrar o seu trabalho.----------
Este protocolo é para definir a estratégia de colaboração com estas associações e normas de funcionamento dos interessados.----------
O Senhor Vereador João Cardoso referiu que supunha que se tenha reunido com a Senhora Presidente da Associação dos Agricultores, para debater esta situação.---------
A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que se reuniu com a Dr.ª Jesus, que representa a Associação de Agricultores, na definição das regras da Feira.----------
O Senhor Vereador João Cardoso questionou quais as responsabilidades financeiras de cada uma das partes. Referiu que foi feito um reforço orçamental de 120.000€ para os grandes eventos que vão decorrer. Perguntou qual é o valor que a Câmara Municipal vai gastar neste evento. Questionou que o Nerpor, parceiro deste evento, vai receber um subsídio e ainda vai cobrar aos stands nesse mesmo evento. Concluiu que "assim

também é fácil ser parceiro". Perguntou ainda quem vai pagar os espetáculos, se vai ser dividido entre a Associação, o Nerpor e o Município ou se é só o Município.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que o protocolo define qualitativamente quais as responsabilidades de cada uma das partes. A Associação de Agricultores é responsável pela área empresarial e demostração agrícola. O Município de Portalegre fica responsável pela animação e por toda a parte lúdica do evento, do artesanato e hortofrutícola, porque querem chamar à Feira das Cebolas um número significativo de produtores locais, que são a tradição da Feira das Cebolas. O Nerpor ficará responsável por ceder os stands que têm disponíveis. Informou que não haverá nenhum subsídio, há sim um pagamento pelas despesas fixas.----------

O reforço orçamental não é só para o evento Feira das Cebolas, mas também para outros eventos até ao final do ano que irão decorrer.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que fez uma pergunta objetiva. Relativamente ao Nerpor, ao emprestar as instalações não está a fazer mais do que cumprir um protocolo que existe, desde a sua construção, em que gratuitamente tem que ceder dois eventos anuais ao Município, para seu uso sem qualquer custo.----------

Perguntou se os espetáculos a decorrer na Feira vão ser pagos pelo Município ou cada uma das entidades paga a sua parte.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que o Município é o responsável pela animação.----------

O Senhor Vereador Marco Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e referiu que não vão atribuir nenhum subsídio ao Nerpor, é só pagar as despesas pontuais.-------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que estes assuntos têm que ser debatidos em reunião de Câmara, não podem estar a marcar reuniões em horas laborais. Questionou que não encontra no protocolo a referência de que é o Município o responsável pela animação.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu se não está no protocolo é o Município o responsável pela animação. Embora fossem buscar parceiros, a organização é da Câmara.----------

Relativamente à reunião, o Senhor Vereador tem a possibilidade de responder, como já aconteceu em outras ocasiões, caso os horários das reuniões não sejam adequadas, tem toda a disponibilidade para poder reunir em horário compatível com todos.---------

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que desde o dia que a Senhora Presidente afirmou em reunião de Câmara, no processo do estacionamento, que a articulação daquele documento tinha sido feita em reunião entre os Senhores Vereadores da

oposição e a Senhora Vereadora Laura Galão, ficou resolvida a questão das reuniões bilaterais. A partir daquele dia, as reuniões bilaterais não gravadas e não públicas ficaram claras, relativamente à afirmação da Senhora Presidente. Agradece muito a sua boa vontade e a sua disponibilidade, mas quando têm essa capacidade de se sentarem para articularem e definir estratégias e depois têm um volte face, numa reunião pública presencial e onde há uma desresponsabilização face à negociação, que foi estabelecida, "não contem mais com a nossa disponibilidade", para reuniões que não sejam discutidas publicamente ou gravadas aos olhos de todos os portalegrenses.----------

Solicitou clarificação sobre a deslocalização da Feira das Cebolas para o Parque das Feiras e Exposições, devido ao histórico da Feira e da sua tradição.----------

Questionou ainda relativamente à receita do evento e porque é que o Nerpor, sendo parceiro, tem um valor adicional pago, aparentemente por aluguer das instalações.----

Perguntou porque, sendo uma parceria a três, a componente da receita a partilham as três instituições, mas na componente da despesa o Município é o "burro de carga".-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que relativamente à receita, o que está definido foi acordado entre as partes.----------

O pagamento das despesas pagas ao Nerpor é uma questão que tem sido feita ao longo dos anos, confirmaram-no em protocolos anteriores.----------

Relativamente à deslocalização da Feira das Cebolas, o Executivo entendeu que Portalegre merece ter um evento de outra dimensão e podem conjugar a tradição da Feira das Cebolas com outras atividades industriais e pode-se dar outra dimensão. Será uma aposta positiva. O Transporte também está salvaguardado, para as pessoas se deslocarem nos transportes públicos.----------

A despesa é concentrada no Município porque é o parceiro principal deste evento e foi o Município que foi procurar as outras associações.----------

O Senhor Vereador Marco Cardoso referiu que não é novidade a deslocalização da Feira das Cebolas no Parque de Feiras e Exposições.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que vota a favor e que a Feira das Cebolas vai ser um sucesso, mas sorte tem o Nerpor que há uma série de anos que não fazia um evento e vai fazê-lo sem custos. E sorte também tem a Associação de Agricultores que tem feito a sua Feira de Agricultura nos últimos anos e este ano não precisa fazê-la, porque o Município assume os custos de tudo. Mas não acha correto ser o Município a assumir as honras todas da casa. "Votos de que seja um sucesso".----------

A Senhora Vereadora Laura Galão corrigiu que cada um tem os seus custos.----------

O Senhor Vereador João Pedro Meira concluiu que o Partido Socialista não vai inviabilizar o evento da Feira das Cebolas, mas deixa uma nota, de que a Feira da Agricultura, da Associação dos Agricultores, chegou a coincidir com a Feira das Cebolas. Referiu ainda que a Feira da Agricultura está fundida e a FERPOR também estará provavelmente de regresso. "Mas não quer que lamentem no dia de amanhã, o regresso de uma FERPOR ou de uma FAE, em nome da morte da Feira das Cebolas". Desejou muito sucesso e que corra tudo bem, com a participação e adesão dos portalegrenses, "mas que a marca e a identidade da Feira das Cebolas não se perca em nome de qualquer outro interesse, que não o interesse do Município de Portalegre e dos portalegrenses".----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que é esse o objetivo, o de "ter uma Feira das Cebolas com mais atividade e onde caibam todos os munícipes e todo o tecido empresarial do concelho de Portalegre".----------

O Senhor Vereador João Cardoso deu nota que a parceria que existiu com o Nerpor e a Associação dos Agricultores, terminou num anterior mandato do PSD, por razões que todos conhecem. Se calhar, deveriam falar com quem acabou com esta parceria, para não se repetirem os mesmos erros.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que os intervenientes são outros e estão a retomá-las com toda a seriedade e com base no protocolo que está aqui em discussão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha e João Pedro Meira, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município, o NERPOR-AE – Núcleo Empresarial da Região de Portalegre – Associação Empresarial e a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, e aprovação das Normas de Funcionamento e de Participação – Feira das Cebolas 2023.----------

Entrou na Sala a Senhora Presidente

868 – Para deliberar – Presente informação n.º 14334 do serviço da divisão de Administração Geral e Finanças de 26 de junho de 2023, a solicitar a definição de preços dos artigos: Sweats "Sei que não vou" pelo valor de 12€ e canecas de cerâmicas "Museu da Tapeçaria" pelo valor de 7€ para serem colocados à venda nos equipamentos culturais e Turismo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, definir a venda da Sweats "Sei que não vou" pelo valor de 12€ e canecas

de cerâmica "Museu da Tapeçaria" pelo valor de 7€ e serem colocados à venda nos equipamentos culturais e Turismo.----------

869 – Para deliberar – Presente informação n.º 15602 do serviço de cultura de 14 de julho de 2023, a solicitar a entrada gratuita na Piscina da Quinta da Saúde, para 100 jovens de nacionalidade francesa aquando da realização das Jornadas Mundiais da Juventude entre 26 e 31 julho e que estarão em Portalegre no dia 29 de julho.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha questionou que o requerimento anexo ao ponto solicitava outros pedidos e se esses pedidos não foram tidos em conta e se vão ser tidos em conta, em que moldes vão ser feitos.----------

A Senhora Presidente pediu ao Dr. Pedro Barbas para esclarecer.----------

O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas esclareceu que têm acompanhado este grupo desde o primeiro dia e têm colaborado com a organização, além deste pedido há também um para entradas gratuitos nos museus e estão a fornecer as refeições na Escola Secundaria de S. Lourenço, com a APPCDM a servir.----------

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou porque não estão a deliberar as entradas nos Museus.----------

O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas esclareceu que vem na próxima reunião.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada gratuita na Piscina da Quinta da Saúde.----------

870 – Para deliberar – Presente informação n.º 14169 do serviço de cultura de 22 de junho de 2023, acompanhado do pedido da Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da realização de um concerto, com as orquestras – OSAA, OLAAA ou FINA, no Grande Auditório do CAEP, no dia 10 de fevereiro de 2024.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

871 – Para deliberar – Presente informação n.º 14807 do serviço de cultura de 03 de julho de 2023, acompanhado do pedido da EnfTuna – Tuna Académica da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento de taxas sobre a cedência do grande e pequeno auditório do CAEP, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, para a realização do XV Festival Portus Alacer.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

Serviço de Desporto

872 – Para deliberar – Presente email do Grupo Motard Novo Milénio de 06 de julho de 2023, a solicitar apoio financeiro para realização do Campeonato Nacional de Superenduro.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de 3.500€ para realização do "Campeonato Nacional Superenduro".----------

873 – Para deliberar – Presente informação n.º 15286 do serviço de Desporto e Juventude de 10 de julho de 2023 referente aos pedidos de entradas gratuitas nas Piscinas Municipais de Verão, de diversas IPSS do Concelho de Portalegre e associação sem fins lucrativos.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada as gratuitas às seguintes Associações: Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM); Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão; Centro Social Nossa Sra. Da Esperança; Coro Infantil dos Assentos; CERCI de Portalegre; Centro Social Diocesano de Santo António e Criarte.----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras

874 – Para ratificar – Presente requerimento da APPACDM Portalegre a solicitar equipamento (mesa, cadeiras e stand) para o dia 21 de Julho, no valor estimado de 531,70 €.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 531,70 €, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

875 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação do Monte Francisco de São Julião a solicitar equipamento (mesa, cadeiras e stand) para os dias 28 a 30 de Julho, no valor estimado de 408,80€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 408,80€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

876 – Para ratificar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete a solicitar equipamento para os dias 21 a 23 de Julho, no valor estimado de 176,08€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 176,08€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

877 – Para deliberar – Presente requerimento da Policia Segurança Pública Portalegre a solicitar o empréstimo de equipamento (Grades).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.----------

878 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação Sete Montes de São Julião a solicitar a cedência de equipamento (palco e standes) para os dias 1 a 3 de Setembro, no valor estimado de 1.198,30€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.198,30€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.----------

879 – Para deliberar – Presente requerimento do Grupo Desportivo de Fortios a solicitar a cedência de equipamento (palco, standes, caixotes de lixo, mesas e cadeiras e quadro elétrico) para os dias 2 a 6 de Agosto, no valor estimado de 2.376,72€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 2.376,72€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.----------

880 – Para deliberar – Presente requerimento do Grupo Motard Cidade Portalegre – Novo Milénio a solicitar a cedência de equipamento e apoio logístico, para o dia 12 de Agosto, no valor estimado de 1 119,52 €.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1 119,52 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.----------

Serviço de Ambiente

881 – Para deliberar – Presente requerimento de Manuel António Salgueiro Curião, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2023, instruído com informação da DOA nº 15213/23 de 10.07.2023, a propor a atribuição do lugar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, Manuel António Salgueiro Curião, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

882 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 16213, datada de 24.07.2023, a propor a aprovação do Estudo Prévio da Elaboração do projeto de Execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) - Reabilitação de 109 fogos - Portalegre - Lote 2, adjudicado à empresa Rejuveland Unipessoal, Lda. e informar o adjudicatário, para efeitos de dar seguimento, para o projeto de execução.----------

O Senhor Vereador João Pedro Meira questionou que na instrução do ponto a informação consiste apenas no parecer técnico, elaborado pelos técnicos do Município, mas o estudo prévio não foi facultado.----------

A Senhora Presidente respondeu que o estudo prévio está no link enviado por email a todos os Senhores Vereadores.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio referido nos termos da informação técnica e notificar o adjudicatário para dar seguimento ao projeto de execução.----------

883 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

884 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.40 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.----------

A Presidente da Câmara

A Secretária Umbelina Fernandes